



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 263/2025

Dispõe sobre a concessão de férias à servidora
Carolina Mendes Cavalcanti Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de **15 dias** à servidora **Carolina Mendes Cavalcanti Lopes** no período entre os dias **09/01/2026** a **23/01/2026**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 16 de Dezembro de 2025.

Vereador Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal